



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

**327/2019**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, pedido de informação sobre o Parque Municipal Amílcar Vianna Martins.

1 – Existe previsão de instalação de unidade da Guarda Municipal no parque em questão? No caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia do projeto com sua fundamentação?

Vale lembrar que o parque se encontra em uma Zona de Proteção Ambiental (ZPAM). Dessa forma, é vedada a ocupação do solo de propriedade pública, exceto por edificações destinadas, exclusivamente, ao seu serviço de apoio e manutenção.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.

  
Pedro Patrus  
Vereador do PT

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidenta da Comissão Administração Pública

REQUERIMENTO ANALISADO

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
05 104 119  
Rafael 600  
Responsável pela distribuição